CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 / 11 / 2011

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 591 DE 03 de novembro de 2011.

Autoria: Mesa Diretora

"Altera o Art. 1º da Resolução nº 586 de 01 de dezembro de 2009, que Institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo e dá outras providências"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Altera o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia a Medalha do Mérito Legislativo Antônio Bueno de Azevedo, para autoridades políticas, militares e/ou personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Luziânia.***

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 1º Secretário

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR - 2º Secretário